

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 042/2024, EM 19 DE AGOSTO DE 2024.

PORTARIA Nº 042/2024, em 19 de agosto de 2024.

Concede licença maternidade à Servidora Maria Eufrásia Farias de Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à Servidora Maria Eufrásia Farias de Oliveira, a ser usufruída no período de 16 de agosto de 2024 a 13 de dezembro de 2024 e sem prejuízo da remuneração.

Art. 2º - esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.
Publique-se.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 72313555

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 20/08/2024. EDIÇÃO 1969. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>